



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 36/2020/SEI-LNCC
de 25 de maio de 2020

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no [Decreto nº 9.507, de 21/set/2018](#), nas Instruções [nº 1, de 04/abr/2019](#) e [nº 5, de 26/mai/2017](#), e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do contrato firmado com a empresa **GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 52.618.139/0030-31, Processo nº 01209.0069/2019-88 - Contrato nº 006/2019, referente à Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos nobreaks, marca Legrand, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico para atendimento as necessidades da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

1. FISCAL TÉCNICO

- a) Titular: **Marcio Augusto de Aquino Correa**
Matrícula SIAPE: 1286693
Lotação: COTIC
- b) Substituto: **Fábio Augusto Rosa**
Matrícula SIAPE: 673185
Lotação: COTIC

2. GESTOR DO CONTRATO

- a) Titular: **Wagner Vieira Léo**
Matrícula SIAPE: 673173

Lotação: COTIC

- b) Substituto: **Paulo Cabral Filho**
Matrícula SIAPE: 672429
Lotação: SERED/COTIC

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 70 de 04/07/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 27/05/2020, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5541461** e o código CRC **AC40C22A**.

Referência: Processo nº 01209.000001/2020-32

SEI nº 5541461